



PARECER Nº 119, DE 2025, DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2021

De autoria do Deputado Marcos Damasio, o projeto em epígrafe objetiva Instituir o "Dia da Paz e da Conciliação".

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias 18/02/2021 a 24/02/21, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 13, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto é de relevante importância para de São Paulo, tendo em vista que o Estado como órgão regedor da sociedade, busca entregar um sistema social equitativo e pacífico.

Ademais, ao fomentar a cultura da paz, conciliação, o Estado contribui com uma sociedade mais justa e feliz.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis conclusivamente ao Projeto de Lei nº 74, de 2021

Altair Moraes – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 18/2/2025.

Eduardo Suplicy – Presidente

Major Mecca	Favorável ao projeto conclusivamente
Gil Diniz	Favorável ao projeto conclusivamente
Beth Sáhão	Favorável ao projeto conclusivamente
Eduardo Suplicy	Favorável ao projeto conclusivamente
Guto Zacarias	Favorável ao projeto conclusivamente
Paula da Bancada Feminista	Favorável ao projeto conclusivamente
Capitão Telhada	Favorável ao projeto conclusivamente